



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 409/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 18:05
Legislativo

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>10 / 06</u> /2024		
Data: <u>10</u> / <u>06</u> /2024	☐ PEDIDO DE VISTA	☒ APROVADO	Visto Secretário: 
	☐ PEDIDO DE RETIRADA	☐ REPROVADO	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" a senhora Vanessa Aparecida Gonçalves Lima

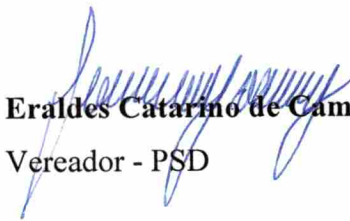
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a senhora Vanessa Aparecida Gonçalves Lima, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.


Eraldes Catarino de Campos
Vereador - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

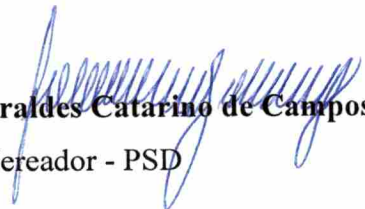
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.


Eraldes Catarino de Campos
Vereador - PSD

Vanessa Aparecida Gonçalves Lima

Nascida no dia 20 de agosto de 1997 no hospital São João Batista, em Diamantino, sob os cuidados do Dr. Leonidas Vidigal e Dra Luzia. Filha de Claudio Bezerra Lima e Ana Maria Gonçalves.

Morou na Gleba Saltinho até os 3 anos de idade, hoje reside no Bairro da Ponte.

Iniciou seus estudos na Escola Municipal Brás Maimoni. Concluiu o ensino fundamental na Escola Estadual Irmã Lucinda Fachinni e o ensino médio na Escola Estadual Plácido de Castro.

Ingressou na Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT – Campus de Diamantino, concluindo o curso de Licenciatura Plena em Educação Física.

É pós graduanda em Educação Física Escolar Adaptada à Saúde.

Atualmente trabalha na DRE - Diretoria Regional de Educação, em um projeto chamado ERA - Educação para Redução do Absenteísmo voltado a saúde e bem-estar dos funcionários, atua também como professora de ballet no projeto social desenvolvido pela Secretaria de Esporte e Lazer, no Centro de Formação Esportivo Mário Ferreira Mendes (Antiga AABB).

Os desafios encontrados pelo caminho a tem moldado e feito acreditar que tudo é possível para aqueles que não desistem.